

PROTOCOLO Nº 3473
LIVRO 002 Fls. 026
Xambioá 15/04/23
[Assinatura]
Câmara Municipal Xambioá-TO



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE VER. RAMON DO SALMEIRON

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
[Assinatura]
Assinatura

APROVADO
ÚNICA VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE 09/05/2025
[Assinatura]
Secretário(a)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 029/2025.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS.**

O Vereador que o presente subscreve, após deliberação do plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa de Lei, indica ao Poder Executivo a necessidade: indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie a limpeza e desassoreamento do Córrego São João (córrego baixa fria), bem como estudo técnico para a proteção de mata ciliar e córrego.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que é importante e necessário o desassoreamento do Córrego São João, conhecido também como Córrego da Baixa Fria, uma vez que se encontra com várias áreas em seu leito obstruídas por entulhos, terra, lixos e outros materiais. Nesta situação, nos períodos de chuvas ocorre o transbordo gerando transtornos, principalmente para os moradores das Rua 05, do Setor Jandir Malinsk e Rua Justiniano Pereira, Setor Baixa Fria.

Considerando que na possibilidade de pavimentação das ruas mencionadas acima, com o transbordo do córrego São Joao, consequentemente danificará essas ruas. É imprescindível a tomada de medidas, em observância às Leis área de Proteção Permanente e das responsabilidades, de acordo Lei Federal nº 14.285/2021, que possibilita os aos municípios brasileiros disciplinarem as áreas de preservação permanente (APP's) próximas a cursos d'água em áreas urbanas.

Importante informar que o não desassoreamento do Córrego São João, consequentemente ocasionará alagamentos na rua Afonso Pena, fato já visto em período de chuvas.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá Estado do Tocantins em 15/04/2025.

[Assinatura]
Vereador RAMON DO SALMEIRON-MDB